ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

LEI Nº 155 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1956.

A Câmara Municipal de Bananeiras, aprovou a seguinte LEI:

"Concede um auxilio ao novo Seminario da Arquidiocese da Paraiba e dá outras providencias".

Art. 1º - Fica o Poder Eexeutivo Municipal de Bananeiras, autorizado a dar um auxilio de dois mil cruzeiros(cr$2.000,0) destinado a servir como contribuição da Prefeitura Municipal desta Cidade, para a construção de Novo Seminario Arquidiocese da Paraiba;

Art. 2º - O auxilio de que trata o art. anterior será entregue - pessoalmente ao Exmo. Sr. D. Manuel Pereira da Costa, que se encontra a frente de tão grandiosa iniciativa;

Art. 3º - Fica igualmente autorizado o Prefeito Municipal,a abrir o credito acima referido, constante do saldo existente nos cofres Municipais, revogadas as desposiçoẽs em contrário.

Sala das sessoẽs da Camara Municupal de Bananeiras, 26 de dezembro de 1956.

---Pres.

---1º Secret.

---2º "

LEI Nº 155 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1956.

A Câmara Municipal de Bananeiras, aprovou a seguinte LEI:

"Concede um auxilio ao novo Seminario da Arquidiocese da Paraiba e dá outras providencias".

Art. 1º - Fica o Poder Eexeutivo Municipal de Bananeiras, autorizado a dar um auxilio de dois mil cruzeiros(cr$2.000,0) destinado a servir como contribuição da Prefeitura Municipal desta Cidade, para a construção de Novo Seminario Arquidiocese da Paraiba;

Art. 2º - O auxilio de que trata o art. anterior será entregue - pessoalmente ao Exmo. Sr. D. Manuel Pereira da Costa, que se encontra a frente de tão grandiosa iniciativa;

Art. 3º - Fica igualmente autorizado o Prefeito Municipal,a abrir o credito acima referido, constante do saldo existente nos cofres Municipais, revogadas as desposiçoẽs em contrário.

Sala das sessoẽs da Camara Municupal de Bananeiras, 26 de dezembro de 1956.

[signature] ----Pres.

[signature] ----1º Secret.

[signature] ----2º "

Reg. a fls. 49 livro de Registro